

parados a assistente que, no momento da renovação de contratos, o requeiram e reúnam cumulativamente as seguintes condições:

- Seis anos de serviço a tempo inteiro (ou equivalente);
- Reúnam as condições para serem opositores a um concurso documental para professores-adjuntos;
- Cuja qualidade de desempenho seja reconhecida.

Desde que:

- As disponibilidades orçamentais o permitam;
- O número de lugares afectos à respectiva área/departamento nas normas que foram, em tempos, fixadas pela tutela para a elaboração dos quadros (professores-adjuntos+professores-coordenadores=60% dos ETI fixados e professores-adjuntos entre 40% e 45% dos ETI fixados) comporte essa oferta;

3 — Para efeitos dos números anteriores, o conselho directivo/director comunicará ao conselho científico, até 15 de Janeiro, o número de vagas disponíveis, tendo em atenção o orçamento da escola para o respectivo ano económico.

#### Artigo 13.º

##### Disposições finais e transitórias

Para os docentes que:

- Tenham sido recrutados de novo desde a data de aprovação pelo conselho geral dos princípios orientadores de bolsa de emprego;
- Não lhes tenham sido aplicadas as normas previstas no presente regulamento para o recrutamento de novos docentes;

a renovação de contrato, finda a vigência do contrato actual, fica sujeita ao regime de bolsa de emprego regulamentado pelo presente despacho.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE SANTARÉM

### Serviços de Acção Social

**Despacho (extracto) n.º 6277/2006 (2.ª série).** — Por despacho da presidente do Instituto Politécnico de Santarém, professora-coordenadora Maria de Lurdes Esteves Asseiro da Luz, de 2 de Março de 2006:

Rui António Gândara da Silva Dias, assistente administrativo especialista em regime de contrato administrativo de provimento — nomeado definitivamente, precedendo concurso, na categoria de tesoureiro do quadro de pessoal dos Serviços de Acção Social do Instituto Politécnico de Santarém. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

6 de Março de 2006. — Pela Administradora, o Director de Serviços, *António José D. da Fonseca*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

**Despacho (extracto) n.º 6278/2006 (2.ª série).** — Por despacho de 30 de Janeiro de 2006 do presidente do Instituto Politécnico de Tomar:

Ricardo Jorge Nicolau Francisco Morais — celebrado contrato administrativo de provimento como equiparado a assistente do 1.º triénio, em regime de exclusividade, por urgente conveniência de serviço, da Escola Superior de Tecnologia do Instituto Politécnico de Tomar, com início a 1 de Fevereiro e com término a 30 de Setembro de 2006, auferindo a remuneração correspondente ao escalão 1, índice 100, constante do estatuto remuneratório do pessoal docente

do ensino superior politécnico para esta categoria. (Contrato isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

3 de Março de 2006. — O Presidente, *António Pires da Silva*.

## CENTRO HOSPITALAR DE SETÚBAL, E. P. E.

**Deliberação n.º 333/2006.** — Por deliberação do conselho de administração de 22 de Fevereiro de 2006:

Virgílio Álvaro da Silva Fonseca, assistente de ortopedia — autorizada a passagem a assistente graduado, após concurso de habilitações ao grau de consultor da carreira médica hospitalar, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2005. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

2 de Março de 2006. — O Vogal do Conselho de Administração, *Ricardo Silva Santos*.

## HOSPITAL DISTRITAL DA FIGUEIRA DA FOZ, E. P. E.

**Deliberação n.º 334/2006.** — Por deliberação do conselho de administração do Hospital Distrital da Figueira da Foz, E. P. E., de 13 de Janeiro de 2006:

José Carlos Rocha Camarinho, enfermeiro graduado do quadro de pessoal deste Hospital — autorizada a acumulação de funções de 17 horas e 30 minutos semanais no Centro de Atendimento de Toxicodependentes da Figueira da Foz por um ano. (Não carece de visto do Tribunal de Contas.)

14 de Fevereiro de 2006. — A Vogal Executiva, *Isabel Bento*.

## HOSPITAL INFANTE D. PEDRO, E. P. E.

**Rectificação n.º 413/2006.** — Por ter saído com inexactidão a deliberação n.º 233/2006, inserta no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 35, de 17 de Fevereiro de 2006, a p. 2415, rectifica-se que onde se lê «Maria Paula Almeida Rocha Reis [...] cargo não remunerado» deve ler-se «Maria Paula Almeida Rocha Reis [...] cargo remunerado». (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

27 de Fevereiro de 2006. — A Chefe de Secção, *Maria dos Prazeres Henriques*.

## HOSPITAL DE SANTA MARIA, E. P. E.

**Deliberação (extracto) n.º 335/2006.** — Por deliberação do conselho de administração deste Hospital de 2 de Fevereiro de 2006:

Maria Margarida Lopes Amado Batista, enfermeira-chefe do quadro de pessoal deste Hospital, a desempenhar funções em regime de comissão de serviço no Hospital de Egas Moniz — autorizado o pedido de licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a 1 de Abril de 2006.

20 de Fevereiro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.

**Rectificação n.º 414/2006.** — Por ter saído com inexactidão o despacho (extracto) n.º 1782/2005 (2.ª série) — AP, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 97, apêndice n.º 70, de 19 de Maio de 2005, capeado pelo ofício n.º 16 597, de 11 de Abril de 2005, rectifica-se que onde se lê «com efeitos a 15 de Abril de 2005.» deve ler-se «com efeitos a 15 de Setembro de 2005.»

22 de Fevereiro de 2006. — O Director do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Jorge Alves*.